



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 246/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 168/2017-CMV**  
**Vereadora Monica Morandi**  
**Processo administrativo nº 2.706/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre problemas estruturais no empreendimento Nova Suíça, localizado na rodovia Dom Pedro, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Já foi feita vistoria no local? Se sim, qual a análise da situação?
- 2- Enquanto tramita na Promotoria o assunto em questão, qual a solução para os moradores do bairro e qual o procedimento adotado quanto à obra iniciada, aparentemente sem autorização prévia?
- 3- Existe a possibilidade de se adotar alguma medida a fim de se precaver desastres na região?

**Resposta:** Preliminarmente, oportuno ressaltar que já foi informado através do ofício 143/2016-DTL/SAJI/P, em resposta ao requerimento 109/16, que os empreendimentos Monte Acrópole e Parque Nova Suíça encontram-se situados parcialmente no Município de Valinhos, razão pela qual, esta sendo objeto de estudo pela Comissão de Regularização de Parcelamento de Solos Irregulares, através do processo administrativo nº 9808/02. Assim, a Administração Municipal, através da área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, já realizou diversas diligências no local e está acompanhando toda movimentação na área.

Finalmente, seguem em anexo os documentos referente as notificações emitidas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 14 folhas

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

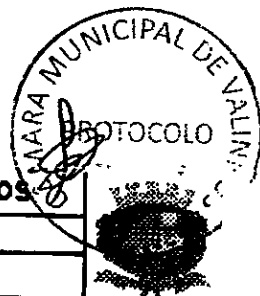
Nº PROTOCOLO  
**00436/2017**

Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 09:59

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 168/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre movimentação de terras no Km 114 da Rod. Dom Pedro I, Bairro Nova Suíça.





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

|              |           |
|--------------|-----------|
| Fls. N.º     | Rúbrica   |
| Proc. nº/ano | CF 246/17 |

Valinhos, 17 DE AGOSTO DE 2016

Eu, BENEDITO GEORGI RIGOLDI ORDINE, CPF 778.199.938-04, VENHO POR MEIO DESTA REQUERER UM NOVO PRAZO PARA A SOLUCAO DO PROCESSO 9810/2002 DOS ITENS 1, 2, 3 E 4 DA ATA DE REUNIAO DO COMITE MUNICIPAL DE REGULACAO

PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

1) O PRAZO DO IGC DEVE SER DE 60 DIAS PARA SER REALIZADO.

2) A LEI Nº 2016 DO MUNICÍPIO DE VALINHOS DEVE SER APLICADA NA MATRÍCULA DA GLEBA DE I TATIUBA PARA VALINHOS.

3) ISTO DEVE SER FEITO PORQUE ESTES ITENS NA Pauta de Inversão do Comitê Municipal.

POSTO ESTES FEITOS DEVE SER DADO PRAZO DE 60 DIAS PARA O CIDADÃO DO IGC

E TRANSFERIR A MATRÍCULA DA GLEBA DE I TATIUBA PARA VALINHOS.

NESTES TERMOS,

PELO DEFERIMENTO:

*Benedicto Ordine* ORDINE@GOL.COM.BR



237 - Distrito Administrativo  
**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Departamento de Planejamento e Avaliação  
 Instituto de Geografia e Cartografia



DO DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

**CERTIDÃO**

São Paulo, 07 de maio de 2016

Eu, **BENEDITO CESAR BOLDI FORNINI**, RGSP nº 758850, residente na **AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº 170 - CASA - JARDIM ASSIS CEP 13073-000 - JARDIM (19) 3454024 - GUAÍRA (19) 9972598**. E-mail: **benedito@igc.sp.gov.br**, venho solicitar Certidão de Jurisdição Territorial onde se encontra:

- (1) Nome do Proprietário: **ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DAS UNIDADES RURAIS DO PARQUE SUJO**
- (2) Número da Matrícula: **15.469**
- (3) Endereço: **RUEIA - R53100 - SA 7382**

Quando o imóvel pertencer a outras instituições envolvidas, o resultado deverá ser anexado em porcentagem:

( ) pública ( ) douçal ( ) legal ( ) particular

Atendendo ao pedido de certidão solicitada, certifico:

1) **GENÉRICO: CÉDULA DO IMÓVEL DA PREFEITURA DE VALE DOS RIOS - MATRÍCULA 15.469 ATUALIZADA 3 - CÉDULA DA PREFEITURA DE JATACA SP CONSERVANDO QUE A CÉDULA NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO DE JATACA DA PREFEITURA DE VALE DOS RIOS SP QUE A CÉDULA PERTENCE A**

**CONSERVANDO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA DO IMÓVEL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE JATACA SP PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE VALE DOS RIOS SP ONDE A CÉDULA ESTÁ INSERIDA DENTRO DO SEU PERÍMETRO MUNICIPAL.**

RECEBI  
 07/05/2016  
 [Assinatura]

Mossoró, 07 de maio de 2016

[Assinatura]

Assinatura do Diretor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 19 - Rubrica  
Proc. Nº 14441 - Ano: 12

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares  
Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135  
D.F.O.P. (19) 3849-8088

**AUTO DE INFRAÇÃO**

SÉRIE     H      
Nº 169/12

Aos 22 dias do mês de Novembro de 2012  
Às 16:10 horas, eu José Eduardo Capovilla no exercício das atribuições  
como membro da equipe de fiscalização, verifiquei que Sociedade dos Proprietários  
Das Glebas Nova Suíça II - At Sr Newton Cesar Aparecido Lopes (Sindico)  
residente à Rua Dr Manoel Afonso Ferreira, 893  
em Campinas, SP, CEP 13100-029

incorreu em infração por não atender à notificação 516/12 quanto a apresentar  
ART das modificações no arruamento e passeio no Nova Suíça II

**O serviço deverá ser executado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do**  
**recebimento desta.**

Ref. Processos nºs 14010 e 14441/2012

**contrariando** o disposto no(s) artigos(s) **59 da lei 2953/96 (Código de Posturas)**

Estando sujeito às penas pecuniárias previstas:

No artigo 140 - Lei 2953/96 - Código de Posturas Municipais.

No artigo 392 - Anexo I - Lei 2977/96 - Código de Obras.

Fica concedido o prazo de **15** dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com a legislação vigente.

Ciente em

Valinhos, 22 de Novembro de 2012

Obs.: Enviado pelo correio  
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização  
José Eduardo Capovilla  
Fiscal de Obras

Testemunhas (quando o infrator recusar assinar ou for analfabeto)

- a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

|              |         |
|--------------|---------|
| Fis. nº      | Rubrica |
| Proc nº/ ano |         |

**CANCELADO**

1444/12

Fis. Nº **738** Rubrica **J**

**AR 9809 / 2002**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  |                   |  |   |
|--|-------------------|--|---|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE |                   |  |   |
| S.D.C. PROP. GLEBAS NOVA SUICA II  |                   |  |   |
| ENDEREÇO / ADRESSE   |                   |  |   |
| R. DR. MANOEL AFONSO FERREIRA, 893   |                   |  |   |
| CEP / CODE POSTAL  | CIDADE / LOCALITÉ | UF   | PAIS / PAYS   |
| 13100-029  | CAMPINAS          | SP   | BRASIL  |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION                        |                   | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  |   |
| AI-169/12  |                   | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |   |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                                       |                   | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
| <i>[Handwritten Signature]</i>   |                   | 26/11/2012   | 28 NOV 2012<br>CAMPINAS - DRISPI                                |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR                                   |                   | RUBRICA E MAT DO EMPREGADOR / SIGNATURE ET MAT DE L'EMPLOYEUR  |   |
| Marcelo Lopes Barbosa  |                   | MARCUS BARBOSA<br>Mat. 8.111.885-9   |   |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR                           |                   |  |   |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS                      |                   |  |   |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº. 21  
Publicação  
CANC 9441/12  
Proc. Nº. Ano

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares  
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135  
D.F.O.P. (19) 3849-8088

|          |                                     |                   |                                    |
|----------|-------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| TERMO DE | <input type="checkbox"/>            | ADVERTÊNCIA       | SÉRIE <u>G</u><br>Nº <u>176/12</u> |
|          | <input type="checkbox"/>            | NOTIFICAÇÃO       | <u>739</u>                         |
|          | <input type="checkbox"/>            | INTIMAÇÃO         |                                    |
|          | <input type="checkbox"/>            | INTERDIÇÃO        | <u>9809 / 2002</u>                 |
|          | <input type="checkbox"/>            | EMBARGO DE OBRA   |                                    |
|          | <input type="checkbox"/>            | DEMOLIÇÃO DE OBRA |                                    |
|          | <input checked="" type="checkbox"/> | MULTA             |                                    |

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2012  
às 12:40 horas, eu José Eduardo Capovilla no exercício  
das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de \_\_\_\_\_  
**Sociedade dos Proprietarios das Glebas Nova Suíça II**  
residente à Rua Dr Manoel Afonso Ferreira, 893  
em Campinas/SP CEP 13100-029

de acordo com o(s) artigo (s) 59 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de  
**Não atender Auto de Infração 169/12 quanto a apresentar nesta Prefeitura ART**  
**Das modificações no arruamento e passeio no Nova Suíça II**

ref. PA 14010 e 14441//2012

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 14 de Dezembro de 2012

OBS: Enviado pelo correio  
Assinatura e Identificação do Autuado

Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização  
José Eduardo Capovilla  
Fiscal de Obras

Testemunhas (2 )

- a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO Nº 516 / 2012 – D.F.O.P.

Fls. Nº 09  
CANCELAÇÃO  
PROJ. Nº 14010 Ano: 12

PROJ. Nº 320  
CANCELAÇÃO  
PROJ. Nº 14010/12

A Sociedade dos Proprietários das Glebas Nova Suíça II

Rod. D. Pedro I, Km 114,5 - Bairro dos Lopes - Valinhos, SP

At. Sr. Newton Cesar Aparecido Lopes - Síndico

END: Rua Dr Manoel Afonso Ferreira, 893

Entrega: 13100-029 Campinas/SP

750  
9809 / 2002

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, abaixo assinados, em função de reclamações registradas junto a esta Municipalidade, após vistorias realizadas no local, e com base na legislação em vigor, notifica V.Sa., síndico, a providenciar num prazo de 15 dias a apresentação do responsável técnico e devida ART, das obras em andamento no Nova Suíça II

Legislação Incidente:

Lei nº 2953/96 - Código de Posturas Art 59 - "É proibido, sem prévia autorização da Prefeitura, a execução de obras, reformas, adequações, terraplanagem e alterações de nível de solo que interfiram no curso de águas pluviais"

Outrossim esclarecemos que o não atendimento à presente, acarretará na adoção de medidas cabíveis por parte desta Municipalidade, sem prejuízo das sanções penais previstas pela legislação federal e estadual pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

Valinhos, 15 de Outubro de 2012

José Eduardo Capovilla  
Fiscal de Obras – DFOP

Ref: RA/14010/20122



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. Nº 10 Rubrica  
**CANCELADO**  
Ano: 12

N.º 33 Rubrica  
**CANCELADO**  
Proc. Nº/Ano: 14.441/12

Fls. Nº 751  
9809 / 2002

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**CORREIOS BRÉSIL**

AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07  
**AR**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
CICCAPICPC

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
27/01/12

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

810699221

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| h | h | h | h |

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

VALINHOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
R. ANTONIO CARLOS, 301

CIDADE / LOCALITÉ  
VALINHOS

1 3 2 + 0 - 9 + 0

DEPT. S. EDUARDO  
DA 14010/12  
AV. S. SÍLVE

UF SP BRASIL



752

14010/11

|                  |      |         |    |
|------------------|------|---------|----|
| Fls. Nº          | 11   | Rubrica |    |
| <b>CANCELADO</b> |      |         |    |
| Processo Nº      | 1010 | Ano:    | 12 |

Valinhos, 24 de Outubro de 2012.

9809 / 2002

De Sociedade dos Proprietários das Glebas Nova Suíça II

Para Prefeitura do Município de Valinhos - SP/ SPMA / DEOP

|                  |           |         |  |
|------------------|-----------|---------|--|
| Fls. Nº          | 34        | Rubrica |  |
| <b>CANCELADO</b> |           |         |  |
| Processo Nº      | 14.441/12 | Ano:    |  |

Ref.: Notificação nr 516 / 2012 - DFOP / SPMA

Eu, Newton César Aparecido Lopes, Presidente da Sociedade acima descrita, venho responder/justificar a Notificação enviada a mim pela prefeitura de Valinhos, por meio desta.

Em atenção à notificação em referência, vimos informar que, diferentemente do quanto se fez entender, não há "obras" sendo efetuadas no residencial em questão, mas, apenas e tão somente, procedimentôs de conservação e manutenção das vias já existentes.

Por tal razão não há pedido de aprovação de obras, nem mesmo projeto efetuado por Engenheiro, razão pela qual, não há ART a ser apresentada.

Estamos nos empenhando para o enquadramento desta comunidade ao programa Cidade Legal, conforme conversas já mantida na Prefeitura, a fim de regularizar este residencial, cujo interesse é tanto da municipalidade, quanto dos proprietários aqui instalados.

Por outro lado, havemos de consignar que a Lei Municipal nr 2953/96 - Código de Posturas: Art 59 citado pela fiscalização, reza que é necessária autorização da prefeitura quando HÁ A INTERFERÊNCIA NO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

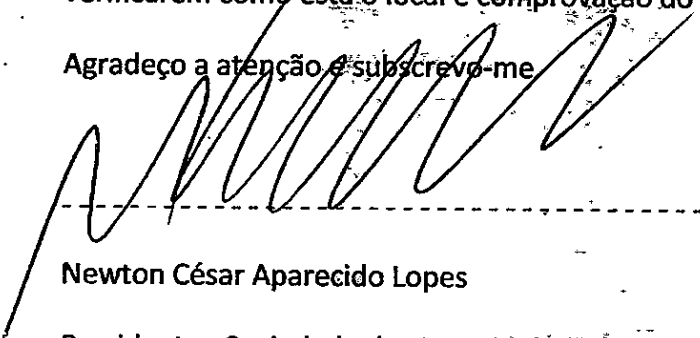
Então, tratando-se apenas de procedimentos de conservação e manutenção das vias carroçáveis, como informado, até o momento NÃO HOUVE INTERFERÊNCIA NO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAS, CUJO ESCOAMENTO CONTINUA O MESMO.

Contamos com a compreensão e colaboração de V. Sas. neste assunto, uma vez que estamos fazendo o melhor que podemos.

Algumas medidas podem parecer, num primeiro momento, que estão em desacordo, porém, quando melhor analisadas, mostram-se eficazes e necessárias para o bem comum.

Continuo à disposição para quaisquer esclarecimentos e fico no aguardo de uma possível visita para verificarem como está o local e comprovação do quanto informado nesta missiva.

Agradeço a atenção e subscrevo-me



CPF 599.868.836-87  
RG 20.601.401.6

Newton César Aparecido Lopes

Presidente - Sociedade dos Proprietários das Glebas Nova Suíça II

19 3384 7126 / 9115 8470 / 9139 8386 / Nextel 42 \* 14328

**RECEBIDO**  
EM 29 / 10 / 12  
AS 10 / 40 HS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
 Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares  
 Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135  
 D.F.O.P. (19) 3849-0088

*Protocolo recu-  
binento no  
14441/12*

**CANCELADO**  
Ano 14010/12

**AUTO DE INFRAÇÃO**

SÉRIE **II**  
 Fls. Nº. **05** 169/12  
**CANCELADO**  
 Proc. 14441/12

Aos 22 dias do mês de Novembro de \_\_\_\_\_  
 Às 16:10 horas, eu José Eduardo Capovilla no exercício das atribuições  
 como membro da equipe de fiscalização, verifiquei que Sociedade dos Proprietários  
Das Glebas Nova Suíça II - At Sr Newton Cesar Aparecido Lopes (Síndico)  
 residente à Rua Dr Manoel Afonso Ferreira, 893

em Campinas, SP, CEP 13100-029

incorreu em infração por não atender à notificação 516/12 quanto a apresentar  
ART das modificações no arruamento e passeio no Nova Suíça II

**O serviço deverá ser executado no prazo de 15 (quinze) dias a contar do**  
**recebimento desta.**

**Ref. Processos nºs 14010 e 14441/2012**

**contrariando o disposto no(s) artigos(s) 59 da lei 2953/96 (Código de Posturas)**

Estando sujeito às penas pecuniárias previstas:

No artigo 140 - Lei 2953/96 - Código de Posturas Municipais.


No artigo 392 - Anexo I - Lei 2977/96 - Código de Obras.

Fica concedido o prazo de **15** dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com a legislação vigente.

Ciente em

Valinhos, 22 de Novembro de 2012

Obs.: Enviado pelo correio  
 Assinatura e Identificação do Autuado

  
 Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização  
José Eduardo Capovilla  
 Fiscal de Obras

Testemunhas (quando o infrator recusar assinar ou for analfabeto)

- a) \_\_\_\_\_  
 b) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares  
Rua Antonio Carlos 301, Centro - Valinhos - SP. Tel. D.G.P.O.P. (19) 3849-8135  
D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº. 13 Rubrica  
**CANCELADO**

754

9809 / 2002

TERMO DE

|                                     |
|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            |
| <input type="checkbox"/>            |
| <input checked="" type="checkbox"/> |

- SÉRIE G
- ADVERTÊNCIA Nº 176/12
- NOTIFICAÇÃO
- INTIMAÇÃO **Fls. Nº. 3/6**
- INTERDIÇÃO **CANCELADO**
- EMBARGO DE OBRA **Fls. Nº. 14.441/12**
- DEMOLIÇÃO DE OBRA
- MULTA

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2012  
 às 12:40 horas, eu José Eduardo Capovilla no exercício  
 das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de  
Sociedade dos Proprietários das Glebas Nova Suíça II  
 residente à Rua Dr Manoel Afonso Ferreira, 893  
 em Campinas/SP CEP 13100-029

de acordo com o(s) artigo (s) 59 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de  
Não atender Auto de Infração 169/12 quanto a apresentar nesta Prefeitura ART  
Das modificações no arruamento e passeio no Nova Suíça II

ref. PA 14010 e 14441/2012

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 14 de Dezembro de 2012

OBS: Enviado pelo correio  
 Assinatura e Identificação do Autuado

José Eduardo Capovilla  
 Fiscal de Obras

Testemunhas (2 )

- a) \_\_\_\_\_
- b) \_\_\_\_\_

1º VIA - Autuado

2º VIA - Processo Administrativo

3º VIA - Arquivo (Fiscalização)

Fls. Nº. 14 Rubrica  
**CANCELADO**  
14010/12

Fls. Nº. 37 Rubrica  
**CANCELADO**  
14010/12

755  
9809 / 2002

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE |  |  |   |
| S.P.C. PROPRI. GLEBAS NOVA, SOICAI, LI   |  |  |   |
| ENDEREÇO / ADRESSE   |  |  |   |
| R. DR. MANUEL AFONSO FERREIRA, 893   |  |  |   |
| CEP / CODE POSTAL  | CIDADE / LOCALITÉ  | UF   | PAÍS / PAYS   |
| 13100-029  | CAMPINAS   | SP   | BRA/SIL   |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION                        |  | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI              |   |
| AI-169/12  |  | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |   |
|  |  | <input type="checkbox"/> EMS                       |   |
|  |  | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |   |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                                       |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON            | CÁRIMBO DE ENTREGA<br>UNIDADE DE DESTINO<br>BUREAU DE DESTINATION |
|  |  | 26/11/2002   |   |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR                                  |  |  |   |
| Manoel Leão Barbosa  |  |  |   |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR                           | RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO / SIGNATURE DE L'EMPRESAIRE |  |   |
|  | Mat. 8.111.485-9   |  |   |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO                     |  |  |   |

28 NOV 2002  
CAMPINAS - SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

Estado de São Paulo

**NOTIFICAÇÃO Nº 516 / 2012 – D.F.O.P. / S.P.M.A.**

770  
9809 / 2012

A **Sociedade dos Proprietários das Glebas Nova Suíça II**  
Rod D. Pedro I, Km 114,5 - Bairro dos Lopes - Valinhos, SP  
At Sr **Newton Cesar Aparecido Lopes - Síndico**  
END: **Rua Dr Manoel Afonso Ferreira, 893**  
Entrega: **13100-029 Campinas/SP**


A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, abaixo assinados, em função de reclamações registradas junto a esta Municipalidade, após vistorias realizadas no local, e com base na legislação em vigor, notifica V.Sa., síndico, a providenciar num prazo de 15 dias a apresentação do responsável técnico e devida ART, das obras em andamento no Nova Suíça II

Legislação incidente:

Lei nº 2953/96 - Código de Posturas: Art 59 - "É proibido, sem prévia autorização da Prefeitura, a execução de obras, reformas, adequações, terraplanagem e alterações de nível de solo que interfiram no curso de águas pluviais".

Outrossim, esclarecemos que o não atendimento à presente, acarretará na adoção de medidas cabíveis por parte desta Municipalidade, sem prejuízo das sanções/penalidades previstas pela legislação federal e estadual pertinentes.

Valinhos, 15 de Outubro de 2012.

  
**José Eduardo Capovilla**  
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. PA 14010/20122



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Fls. Nº 66 Rubrica 30  
Proc. Nº 112

Fls. Nº 704  
9809 / 2002

AO DIRETOR DA D.F.O.P.

Em vistoria realizada no local, informo que no referido condomínio não existe passeio público devido a sua largura reduzida. Quanto ao muro existente no lote 6, informo que o mesmo não apresenta rachaduras visíveis e se encontra aparentemente estável. Na oportunidade informo que foram juntadas fotos do local.

D.F.O.P. em 16 de agosto de 2013.

*Rafael Corvini*  
**Rafael Corvini**  
Fiscal de Obras - D.F.O.P.

A(o) D.F.O.P.  
Para análise e novas determinações.  
Em 16.08.2013

*Marcos Turcatti*  
**Marcos Turcatti**  
Divisão Fiscalização de Obras Particulares  
Diretor

**JUNTADA**  
NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº  
1441 / 12 O(S) SEQUINTE(S) DOCUMENTO(S)  
Declaração e fotos às fls. 67 e  
77.

Em \_\_\_\_\_ de 30 AGO. 2013 de \_\_\_\_\_

*Cristiane de Oliveira Sa*  
**Cristiane de Oliveira Sa**  
Agente Administrativo I



